

Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

1º TA CV 004'21 - Eprotocolo : 19.016.220-6 - Participes: SETI/UGF/UNILA- **OBJETO:** "AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TESTAGEM DE SARS-CoV-2 COMO ESTRATÉGIA DE CONTROLE DA PANDEMIA DE COVID-19 NO ESTADO DO PARANÁ". **Vigência:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e a execução do CV 004/2021 – SETI/UGF para 24 (vinte e quatro) meses, conforme a justificativa apresentada pela UNILA, no protocolo em epígrafe e nos Termos do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovados. A vigência do Convênio terá início na data de publicação do extrato em Diário Oficial com duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o período de execução do projeto equivalente ao período de vigência. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado digitalmente.

81418/2022

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR.

Aviso de Abertura de Processo Licitatório – Protocolo 19.075.181-3
Pregão Eletrônico nº 011/2022– ID. BB 953575 – GMS 1264/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada, do ramo hoteleiro, para prestação de serviços de hospedagem, alimentação, locação de espaço para eventos solicitados pela Gerência de Saúde Animal - GSA, conforme Memorando 113/2022-GSA em cumprimento aos termos do Convênio MAPA/ADAPAR - SICONV nº 874954/2018, de realização de treinamento de Fiscais da Defesa Agropecuária - FDA Médicos Veterinários e Assistentes de Fiscalização da Defesa Agropecuária - AFDA, a realizar-se nos meses de agosto a outubro de 2022, conforme especificações no Termo de Referência 004/2022 – GSA. Total máximo admissível - R\$ 375.542,00.
Abertura das propostas: 18 de agosto de 2022, às 09 horas.
Data e hora da disputa: 18 de agosto de 2022, às 09h30min.
Autorização: Diretor-Presidente da Adapar em 01/08/2022.
Informação: fone (41) 3313.4189. Sites: licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br, Sistema GMS - www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Pregoeiro Luciano Carvalho

81788/2022

CCTG

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO n.º 04/2022	
PROTOCOLO	19.268.882-5
OBJETO	Comunica a abertura de inscrições para a formação de lista de credenciamento de Músicos (pessoas físicas ou jurídicas) interessados em prestar serviços para o Centro Cultural Teatro Guaíra nas ações culturais e artísticas da <i>Orquestra Sinfônica do Paraná</i> .
INSCRIÇÕES	A partir de 04 de agosto de 2022.
DEMAIS INFORMAÇÕES	Os interessados deverão acessar o site do CCTG, através do endereço eletrônico www.teatroguaira.pr.gov.br para se inteirar das condições estabelecidas no edital de Chamamento Público.
AUTORIZADO	Em 02/08/22 pelo Diretor Presidente do CCTG

81778/2022

DER

ATO 0005/2022

A Diretoria de Operações do DER/PR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 1821/200, resolve: Indeferir os pedidos de cancelamento dos autos de infração abaixo relacionados, decorrente de defesas impetradas, cabendo as operadoras de passageiros apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, recursos junto ao Diretor Geral do DER/PR.

Auto	Protocolo	Empresa
40.558	18.757.314-9	Pedroso, Batistus & Cia Ltda ME
40.572	18.800.883-6	Transportes Coletivos Perola do Oeste Ltda
40.593	18.756.393-3	Viação Graciosa Ltda
40.621	18.752.750-3	Viação Graciosa Ltda
40.637	19.090.801-1	Viação Sorriso de Toledo Ltda
40.653	19.094.676-2	Top Maia Transportes Ltda
40.654	19.065.311-0	Viação Graciosa Ltda
40.660	19.113.045-6	L L K Turismo Ltda
40.669	19.094.754-8	Viação Sudoeste Transp. e Turismo Ltda
40.673	19.094.570-7	Viação Sudoeste Transp. e Turismo Ltda
40.674	19.067.280-8	Guaranha Turismo Ltda ME
40.678	19.067.030-9	Viação Graciosa Ltda
40.685	19.067.118-6	Casagrande & Rocha Ltda ME
40.692	19.071.669-4	Viação Graciosa Ltda
40.697	19.067.189-5	Viação Graciosa Ltda
40.699	19.113.414-1	AVF Transportes e Turismo Ltda
40.705	19.065.694-2	Viação Graciosa Ltda
40.708	19.113.499-0	Trans Isaaq Turismo Ltda
40.710	19.065.675-6	Viação Graciosa Ltda
40.711	19.113.554-7	Trans Isaaq Turismo Ltda
40.713	19.095.153-7	Vaz Ribeiro Transportes Ltda ME
40.720	19.065.639-0	Marco Antônio Januário & Cia Ltda ME
40.726	19.065.615-2	Viação Graciosa Ltda
40.743	19.102.098-7	Samuel Rodrigo Deschermayer Iaggiare
40.758	19.065.539-3	Viação Graciosa Ltda
40.759	19.065.497-4	Viação Graciosa Ltda
40.760	19.065.447-8	Viação Graciosa Ltda
40.762	19.113.907-0	Fausti Van Transportes e Locação Ltda
40.767	19.071.716-0	Viação Santana Iapó Ltda
40.768	19.071.804-2	Viação Santana Iapó Ltda
		Publique-se

Curitiba, 02-08-2022

Rui Cesar de Quadros Assad

Diretor de Operações

81382/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP

AVISO Nº 047/2022 – CTRC/DOP/DER

A COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL – CTRC/DOP/DER, faz saber que a empresa REG 0007 – Viação Garcia Ltda., pelo protocolo 19.188.220-2/2022 requer alteração de horários, aumento de frequência e implantação de faixa horária para viagem extraordinária no serviço complementar 002.0210-540 Curitiba – Imbaú, com base no artigo 35 do Decreto Estadual 1821/2000, conforme segue:

DIARIAMENTE			
CURITIBA	15:30	IMBAÚ	02:30
Ponta Grossa	17:30	Rest. Soledade (chega)	02:40
Rest. Soledade (chega)	19:00	Rest. Soledade (parte)	02:50
Rest. Soledade (parte)	19:20	Ponta Grossa	04:10
Imbaú	19:30	Curitiba	06:10
FAIXA HORÁRIA VIAGEM EXTRAORDINÁRIA			
De Curitiba	15:00	De Imbaú	03:00

RESTRIÇÃO: “Não poderá vende passagens de e entre Curitiba – Ponta Grossa e vice-versa.”

Durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, serão recebidos nesta CTRC/DOP, impugnações e reclamações referentes ao assunto.

Curitiba, 01 de agosto de 2022.

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial

81389/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP

AVISO Nº 052/2022 – CTRC/DOP/DER

A COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL – CTRC/DOP/DER, faz saber que a empresa REG 0007 – Viação Garcia Ltda., pelo protocolo 19.196.583-3/2022 requer implantação de serviço complementar viagem parcial misto no trecho Cornélio Procópio – Cambará, na linha 001.1213-500 Londrina – Jacarezinho, com base no artigo 40 do Decreto Estadual 1821/2000, conforme segue:

DIARIAMENTE			
CORNÉLIO PROCÓPIO	07:15	CAMBARÁ	21:00
Santa Mariana	07:35	Andirá	21:20
Bandeirantes	08:00	Bandeirantes	21:45
Andirá	08:20	Santa Mariana	22:05
Cambará	08:40	Cornélio Procópio	22:25
FAIXA HORÁRIA VIAGEM EXTRAORDINÁRIA			
De Cornélio Procópio	07:30	De Cambará	21:15

Durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, serão recebidos nesta CTRC/DOP, impugnações e reclamações referentes ao assunto.

Curitiba, 02 de agosto de 2022.

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial

81394/2022